



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

4ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

RUA FEDERAÇÃO, 1870, Bairro MORRO DO LEÔNICIO, TAQUARA-RS, CEP 95600-000, Fone: (51) 3541-1738, email: varataquara_04@trt4.jus.br

PORTARIA Nº 005/2012

A Juíza do Trabalho ROSANE MARLENE DE LEMOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Taquara, no uso de suas atribuições,
considerando a remoção da servidora Indira Cunha de Lima para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, bem como a lotação do servidor Tiago Dal Castel Trevizani junto a esta unidade judiciária a partir de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 8º da Portaria nº 001/2012 desta unidade judiciária passa a vigorar com a seguinte redação:

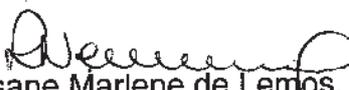
“Art. 8º A delegação de poderes para a prática dos atos processuais definidos pela é conferida aos servidores Silvana Teresinha Manfroi, Graziela Oliveira da Silva, Miziara Oliveira dos Santos, Juliane Aparecida Maggioni Geib, Tiago Dal Castel Trevizani e Ana Cristina Stein Correia.”

Art. 2º Esta portaria vigora a partir de sua publicação, ratificados os atos já praticados em conformidade com suas disposições, e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ciência à Corregedoria Regional, na forma do art. 98, §1º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional – TRT da 4ª Região.

Taquara, RS, 20 de agosto de 2012.


Rosane Marlene de Lemos,

Juíza do Trabalho.